



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Lei nº 1.208/2016, de 29 de Junho de 2016.

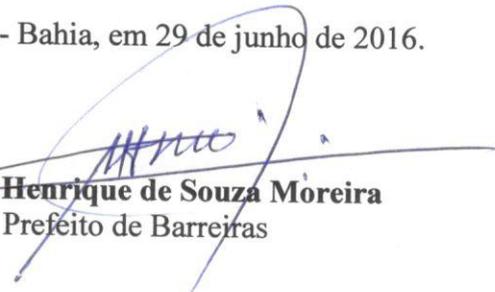
“Institui o Dia Municipal do Doador de Medula Óssea”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Dia Municipal do Doador de Medula Óssea**, a ser celebrado, anualmente, no terceiro sábado de setembro, quando se comemora o Dia Mundial do Doador de Medula Óssea (*World Marrow Donor Association- WMDA*).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barreiras- Bahia, em 29 de junho de 2016.


Antônio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras